



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1132 | Página 1 de 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 12.6 do edital nº 01 de 24 de março de 2023 e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, resolve **PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos** a contar do dia 02/10/2025, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2023 (P.A. n.º 4474/2022).

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE**